

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.017, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal GESSIMARA ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Gessimara Andrade Da Silva, ocupante do cargo efetivo de professora, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 25 de abril de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.018, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Concede, nos termos do art.37, inciso VI, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº243, de 26 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969, Licença especial para exercício de mandato Sindical aos Servidores que menciona, e da outras Providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, licença especial para que possa exercer suas funções de presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Macarani- SINDIMACQ, ao servidor Renato Costa Pereira, professor do quadro permanente do magistério público, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º. Conceder, licença especial para que possa exercer suas funções de vice presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Macarani-SINDIMACQ, a servidora Georgina Viana Santos Bispo, do quadro permanente do magistério público, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. Conceder, licença especial para que possa exercer suas funções de secretário geral do Sindicato dos Servidores Públicos de Macarani-SINDIMACQ, ao servidor Jaison Costa Pereira, professor do quadro permanente do magistério público, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Art. 4º. Conceder, licença especial para que possa exercer suas funções de tesoureiro do Sindicato dos Servidores Públicos de Macarani- SINDIMACQ, ao servidor Paulo Noberto dos Santos Pinto, do quadro permanente do magistério público, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



Art. 5 °. As licenças terão a duração do período dos mandatos exercido pelos beneficiários, cessando seus efeitos quando do termino daquele, ou se, por quaisquer motivo, deixar o beneficiário de exercê-lo por renúncia ou extinção.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MACARANI-BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 03/2024/CMAS

Dispõe sobre a Deliberação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual para o exercício de 2024 e Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do Suas - Sistema Único da Assistência Social - Exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Macarani, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Mun. 342 de 22 de maio de 2019 e considerando reunião plenária realizada no dia 12 de abril;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual para o exercício de 2024 e Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do Suas - Sistema Único da Assistência Social - Exercício 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macarani/BA, 12 de abril de 2024.


DAVILSON BARBOSA SANTANA RIBAS
Presidente